

ERRATA II – Na Ata de Registro de Preços nº 09/2024, referente ao Processo Licitatório nº 1930/2024 – Pregão Eletrônico nº 03/2024, que tem por objeto o “Registro de preços para futuras e eventuais contratações de locação de veículos tipo van, incluindo combustível, motorista, com ar-condicionado, boas condições de conforto e higiene, seguro de acidentes por pessoas – Seguro APP, dentro das normas técnicas de segurança exigidas pelos órgãos de fiscalização de trânsito e dos protocolos sanitários em vigor no município, sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos.”, no subitem 2.1 da ARP, na tabela em que é identificada a EMPRESA VENCEDORA com seus respectivos itens arrematados, **no item 8, onde se lê:** “(...), com saída às 8h00min, do município de Juiz de Fora, com destino ao município de Belo Horizonte, retornando no mesmo dia, às 19h00min, com o seguinte itinerário e número de passageiros: Sede da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais/ Belo Horizonte – 15 passageiros.”, **leia-se:** “(...), com saída às 19h00min, do município de Belo Horizonte, com destino ao município de Juiz de Fora, com o seguinte itinerário e número de passageiros: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais/Belo Horizonte – Sede da Câmara Municipal de Juiz de Fora – 15 passageiros.”. As demais cláusulas, valores, condições e prazos da Ata de Registro de Preços nº 09/2024 permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 12 de setembro de 2024. Felipe Loures Nunes – Agente de Contratação.